

**PORTARIA Nº 480/2025
DE 08 DE ABRIL DE 2025**

**DESTITUIÇÃO DE MEMBRO DO CACS -
CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E
CONTROLE SOCIAL FUNDEB DO
MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE - MG.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art.1º Destituir, membro abaixo descrito do CACS - Conselho de Acompanhamento e Conselho de Acompanhamento e Controle Social FUNDEB;

- **Representante do Poder Executivo Municipal: Noádia Maria Fraga.**

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data do dia de sua publicação.

João Monlevade, em 08 de Abril de 2025.

Laércio José Ribeiro
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao oitavo dia do mês de Abril de 2025.

Cristiano Vasconcelos Araújo
Assessor de Governo